



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



### LICITAÇÕES/COMPRAS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 177/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**A Prefeitura Municipal de Delfinópolis** – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF n.º 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a A empresa, **GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.358.692/0001-56, com sede na Av. Dr. Delfim Moreira, 2420, Letra A, Lagoinha, São Sebastião do Paraíso/MG CEP: 37.950-000, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre de Padua Fonseca**, sócio administrador, portador do RG: MG-11659161, e do CPF: 011.904.536-22. designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 098/2021**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 057/2021**, e conforme o pedido da secretaria municipal de saúde, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data deste aditivo, **28 de Setembro de 2022 à 27 de Setembro de 2023**, previstos na clausula 5.1 do contrato original.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor do contrato não sofre alteração.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



3.1 – O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 26 de Setembro de 2021

Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.621.116-20  
RG: 9.437.080-1 SSP/SP

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

JOÃO BATISTA MACHADO  
Encarregado de Licitação  
RG 15720990 - CPF 330.088.288-94

Nome:  
CPF:

LUCAS DE SOUZA SUAVINHA  
AUX. ADMINISTRATIVO  
CPF: 398.495.148-50

Visto:

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910